



VETERANOS - Resultado PAPFE 2022 – Orientações Gerais

Campus Butantã (incluindo Quadrilátero Saúde) e Campus de Lorena

Demais campi da USP: Verificar junto ao Serviço Social de cada Campus

O Resultado pode ser consultado no Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>)

Ícone de menu: Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > Inscrição em Bolsas e Apoios

Basta passar o mouse em cima do ícone que aparece à frente do apoio solicitado e ler a legenda que aparece.

Obs.: os alunos contemplados receberão informação enviada por meio do e-mail institucional.

1- Orientação aos alunos contemplados com algum apoio/auxílio

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;



III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **09/04 (a partir das 00h01) a 29/04/2022 (até**



23h59). Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.

Procedimento de aceite:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE/SASe
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício
 - b) Ler o Termo e clicar: ✓ "Li o Termo de Compromisso";
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
 - d) **Aceitar esse Benefício:**

 - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

Procedimento para recarga de créditos mensais no sistema Computacional da USP

Para carregar mensalmente os créditos (prazo limite é o dia 20 de cada mês) referentes ao auxílio alimentação, deverá proceder conforme abaixo:

- 1) Acessar sistema:
Item de menu: Acompanhamentos – meus benefícios e bolsas.
Quando clicar neste item, aparecerá a lista de benefícios e bolsas concedidas ao aluno.
- 2) Clicar no Auxílio Alimentação que estiver válido.
- 3) Clicar na frase “+ solicitar cota mensal de alimentação” para solicitar a carga e recarga

Obs.: o valor do crédito não aparece automaticamente na tela, apertar a tecla “Ctrl F5” para atualizar a informação.

[APOIO MORADIA – VAGA CRUSP \(Somente Campus Butantã\):](#)

INGRESSO POR AFINIDADE: a partir de 02/05 até 16/05/2022



Esse período possibilita contemplar ambos os resultados (PAPFE Veteranos e PAPFE Ingressantes).

A partir de **02/05** os alunos selecionados receberão o termo de afinidade, via e-mail institucional. Após obter as assinaturas de todos os moradores do apartamento onde pretende morar, deverá enviar e-mail para assistente social que o atende para agendar horário e assinar o termo de ingresso.

Alunos que não conseguirem ingressar por afinidade participarão de **sorteio das vagas remanescentes a ser realizado no dia 18/05/2022, às 16h00, no Serviço Social no CARE.**

Obs.: O aluno que já tem vaga acertada por afinidade, poderá contatar a assistente social para agilizar o processo.

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira – das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30

Qualquer dúvida, entrar em contato, via e-mail ou clique social, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação socioeconômica, informando seu nome e nº USP.

[APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO \(Butantã e Lorena\)](#)

[AUXÍLIO TRANSPORTE - Lorena](#)

1. Conferir os dados pessoais no sistema Computacional da USP (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar as devidas correções.
2. Cadastrar no Sistema Computacional da USP (em dados Pessoais) o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la com a maior brevidade possível. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no sistema Computacional da USP, **menu “Emissão de documentos – Documentos”** (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção “Auxílio Moradia”). Sugerimos que após a abertura da conta corrente efetue um depósito no valor mínimo e consulte seu saldo.

Obs: Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no sistema Computacional da USP.



Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **09/04 (a partir das 00h01) a 29/04/2022 (até 23h59)**. **Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado**

Procedimento de aceite:
vide orientação acima no auxílio alimentação

[APOIO MORADIA – REAVALIAÇÃO \(VAGA/CRUSP\) Campus Butantã:](#)

Os moradores do CRUSP que se inscreveram para a Reavaliação – Vaga CRUSP receberão as orientações por meio do e-mail institucional.

[AUXÍLIO LIVROS](#)

O resultado está previsto para o dia 29/04/2022.

Os alunos contemplados receberão orientações via e-mail institucional.

Procedimento de aceite:
vide orientação acima no auxílio alimentação.

[Alunos da Escola de Arte Dramática \(EAD\)](#)

Os alunos da EAD serão informados via e-mail o resultado conforme abaixo:

- **Contemplados** - o aceite será automático (será enviado tela de confirmação)
- **Não contemplados** - a informação será enviada, caso queira o aluno deverá entrar em contato com a Assistente Social que o atende.

[2. Orientação aos alunos não contemplados com algum apoio/auxílio que queiram entrar com recurso / reconsideração](#)

Período para apresentação de reconsideração e Anexar Documentos: de **09/04/2022 a 15/04/2022 (até às 20h00)**

Os alunos interessados em solicitar reconsideração, deverão acessar o sistema Computacional da USP (Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > solicitar reconsideração) e especificar os motivos para solicitação de reconsideração. Após, clicar em “salvar



recurso”. Ao clicar, aparecerão campos para anexar *DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*.

É necessário anexar ao menos um documento para validar seu pedido de reconsideração.

Obs.: Não serão aceitas reconsiderações fora do prazo acima informado e em papel

Alunos Escola de Arte Dramática (EAD) – deverão encaminhar pedido de reconsideração para o e-mail papfe@usp.br (informando nome e nº USP), dentro do prazo estipulado (**não serão aceitas reconsiderações após as 20h00 do dia 15/04/2022**)

A divulgação dos resultados, após análise dos Serviços Sociais dos campi USP e demais orientações serão encaminhadas, via e-mail institucional.

Significado do status no sistema:

Alunos com os status:

- status **“fora de perfil”**: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.
- status **“pendência acadêmica”**: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria GS-2 DE 07/02/2014. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido (**Verificar prazo para recurso/reconsideração acima**)

Os alunos não contemplados que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail informando seu nº USP e nome, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.

Assistentes Sociais:

Campus Butantã:

Adriana Ribeiro Negrão
Carla Magalhães Cucolo
Eliane de Souza Queiroz
Gina Margareth Garcia Pimentel
Lucimara Troiano Dias
Luiza Cristina Canzian
Natália de Freitas Crispim
Neusa Maria Franzoi
Rosangela Lucheta Dearo

adrianaribeiro@usp.br
ccucolo@usp.br
elianesq@usp.br
gmgp@usp.br
lutroiano@usp.br
lcanzian@usp.br
natalia.crispim@usp.br
nefranz@usp.br
rosangeladearo@usp.br

Faculdade de Medicina:



Márcia Elisa da Silva
Marisa Luppi

marcia.werneck@fm.usp.br
mluppi@usp.br

Campus de Lorena:

Marília Rita Ribeiro Zalaf

mazalaf@usp.br

Observação importante: Conforme Edital PAPFE/2022 Veteranos, no item “**Suspensão e Cancelamento dos Auxílios**”:

Todos os auxílios poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, se ocorrer:

- ✓ melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão
- ✓ abandono temporário ou definitivo no curso
- ✓ trancamento de matrícula ou transferência de campus
- ✓ suspensão de atividades escolares
- ✓ comprovação de falsificação de documentos
- ✓ omissão de dados socioeconômicos
- ✓ conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio/auxílio
- ✓ Alteração do perfil socioeconômico inicial após análise dos documentos comprobatórios.

Para outras informações entre em contato com Serviço Social ssocialsas@usp.br ou papfe@usp.br (informe sempre o seu nº USP para podermos localizá-lo (a) no sistema)

PAPFE

Divisão de Promoção Social – SAS

08/04/2022